



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000181-6, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOEM **GILSON WAGNER DE OLIVEIRA ALVES**, Id. Func. 2257610, da Brigada Militar do Estado, de exercer a Função Gratificada de Assessor Militar, padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 07/02/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.138, de 07 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).